



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 147589/2019

Data do Protocolo da FCA : 04/07/2019

Nº Acompanhamento : 0015d1e0645a9c6a

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAWAIP KAYABI

CNPJ: 03.752.702/0001-10

Razão Social: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KAWAIP KAYABI

Porte da Empresa: Entidade Associativa sem fins lucrativos

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Outras

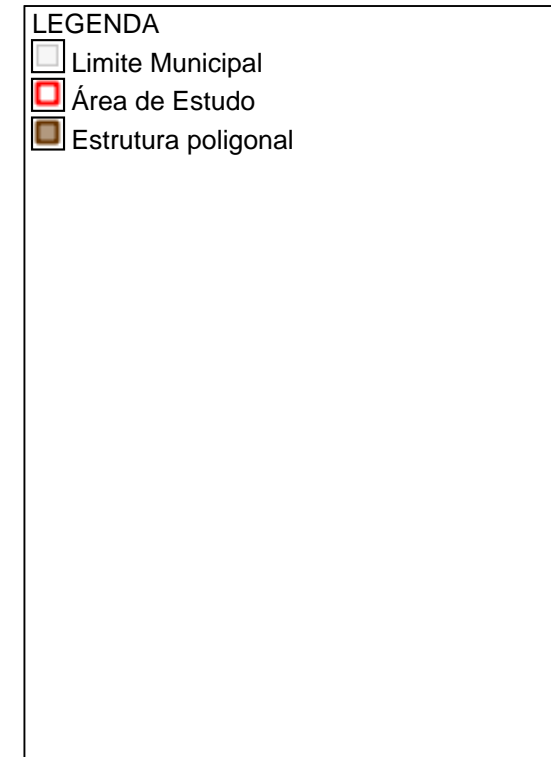
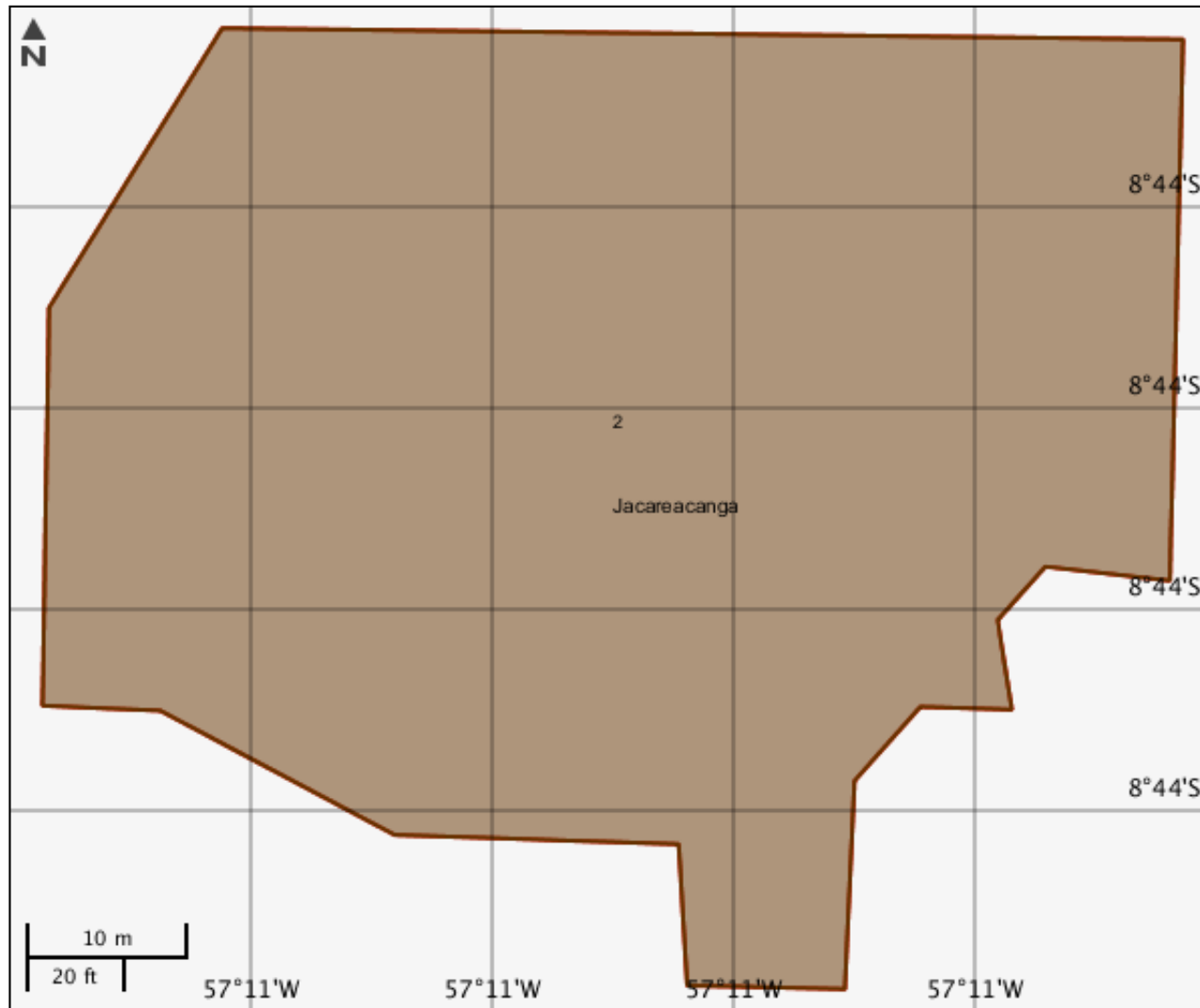
Tipologia: Complexo turístico

Nome do Empreendimento: KURURU SELVAGEM

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O presente documento tem como objetivo a abertura de processo de Licenciamento Ambiental para o empreendimento denominado Unidade Kururu Selvagem, que faz parte do Projeto de Turismo Kayabi - segmento pesca esportiva, que contempla a atividade de visitação para fins turísticos, modalidade de etnoturismo associado ao ecoturismo de pesca esportiva no Rio Teles Pires e afluentes, na Terra Indígena Kayabi. A presente solicitação se dá em nome da Associação Indígena Kawaip Kayabi, com sede administrativa localizada à Rua D 5, nº 538, setor D, na cidade de Alta Floresta. A atividade será desenvolvida através de parceria estabelecida em contrato, entre Associação Indígena Kawaip Kayabi e a empresa privada Teles Pires Lodge. A unidade Kururu Selvagem, caso autorizada, será implantada em uma área antropizada, no interior da Terra Indígena Kayabi, margem direita do Rio Cururu, no município de Jacareacanga - PA, sob as coordenadas S08°44'36,56"; W57°11'53,69". Esta solicitação tem como base a Carta de Anuência nº 03/2018 emitida pela Fundação Nacional do Índio, para Associação Indígena Kawaip Kayabi, CNPJ 03.752.702/0001-10, através do Processo 08620.078657/2015-81, que refere-se especificamente ao cumprimento das atividades descritas no Plano de Visitação submetido à análise pela FUNAI: a atividade de visitação para fins turísticos, modalidade de etnoturismo associado ao ecoturismo de pesca esportiva no Rio Teles Pires e afluentes, na terra Indígena Kayabi, a partir unicamente de parceiro indicado pelos indígenas. Fazem parte do Plano de Visitação apresentados à FUNAI os seguintes anexos: Plano de Negócios do Projeto de Pesca Esportiva na Terra Indígena Kayabi; Relatório Ambiental e Sociocultural Simplificado - RASS; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) RASS. Cópia do Contrato de Parceria AIKK e Teles Pires Lodge, do Termo Aditivo 01/2017, do Termo de Responsabilidade do Parceiro Privado e das Atas de Aprovação em Assembleia Geral; Cópia da Ata de nomeação da diretoria da AIKK; Cópia da Anuência da Comunidade Indígena. O projeto da infraestrutura a ser implantada como ponto de apoio para hospedagem e alimentação, prevê a construção de (04) cabanas para hóspedes, 01 (um) restaurante, com cozinha associada, lavanderia, alojamento dos funcionários, rouparia e banheiros, casa do gerador de energia, com área total a ser construída de 452,00 m². Nesta estrutura está inclusa um centro de inclusão digital para uso da população indígena. A instalação servirá como base de apoio, no que se refere a fiscalização das terras indígenas, com objetivo de coibir a presença de invasores e reduzir a pressão aos recursos pesqueiros na região. A atividade prevê o emprego de 08 colaboradores, dentro os quais 06 indígenas. A taxa de ocupação máxima ao dia para a unidade será de 08 turistas. A estrutura de saneamento da unidade será equipada com fossas séptica e sumidouro. A energia utilizada será proveniente de grupo gerador. O roteiro de pesca autorizado pela comunidade indígena Kayabi para realização da pesca esportiva compreende o trecho detalhado a seguir - Rio Cururu: da Cachoeira Varanda (S08°48'58", W57°13'27") até o limite leste da Terra Indígena. O acesso ao local a partir da cidade de Alta Floresta-MT, será por via aérea e fluvial. O vôo tem duração média de 01

(uma) hora, até unidade Santa Rosa, mais 02 (duas) horas de embarcação. Considerando as informações apresentadas nesta FCA, o porte do empreendimento, a infraestrutura a ser construída, a Instrução Normativa nº 15, de 18 de Maio de 2018, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental, que cita em seu Parágrafo Único - Mediante critérios técnicos e manifestação específica do IBAMA, outras atividades ou empreendimentos poderão receber tratamento igual aos incluídos no Anexo Único, o Anexo Único desta IN, bem como os benefícios sociais e econômicos para a população indígena, solicitamos avaliação do órgão quanto a Dispensa do Licenciamento Ambiental do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

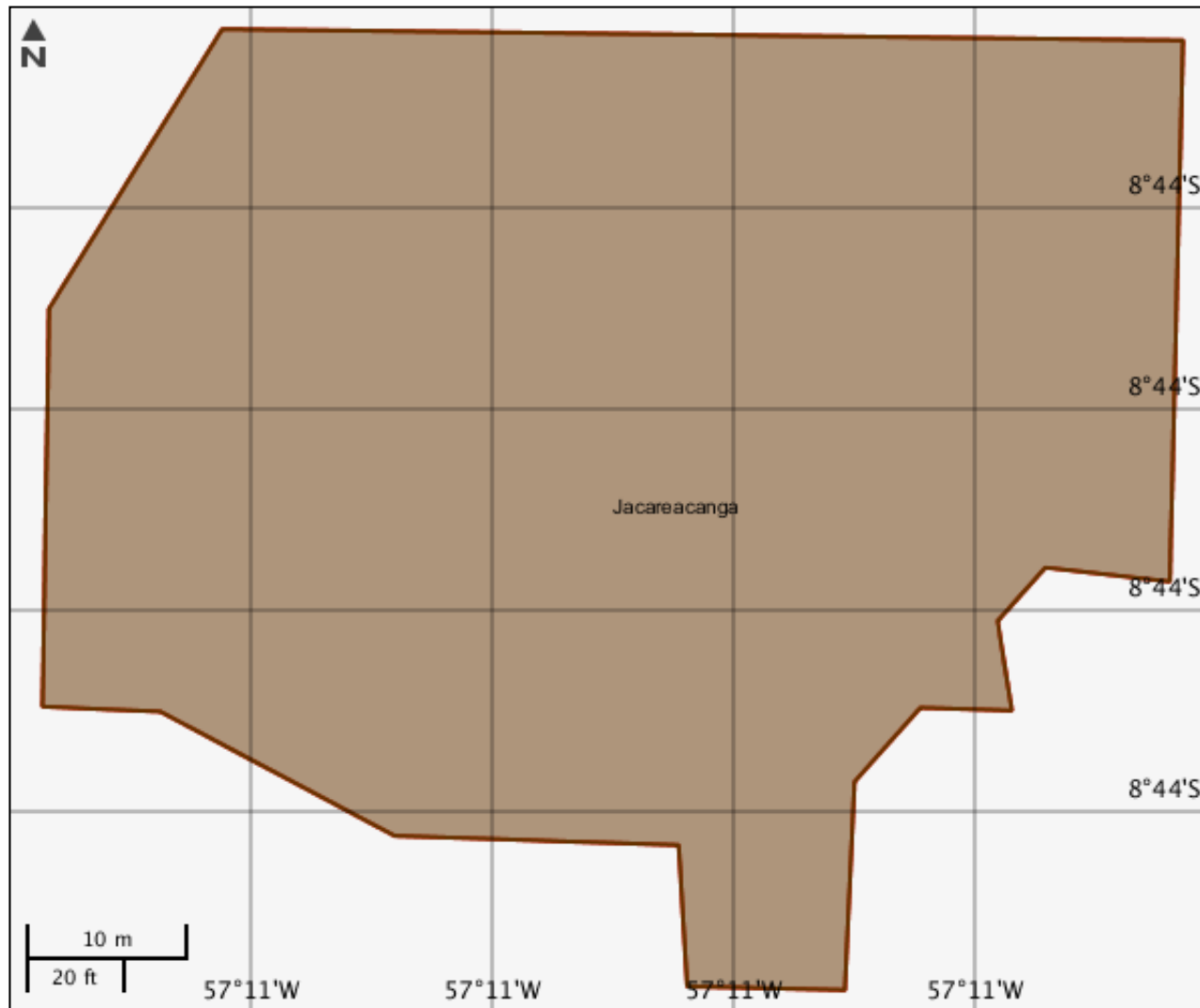


ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Estrutura poligonal****Estrutura 2**





Nome	Descrição	Área (m²)	Tipo intervenção
localização do empreendimento	mantega kururu	3741	Regularização
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



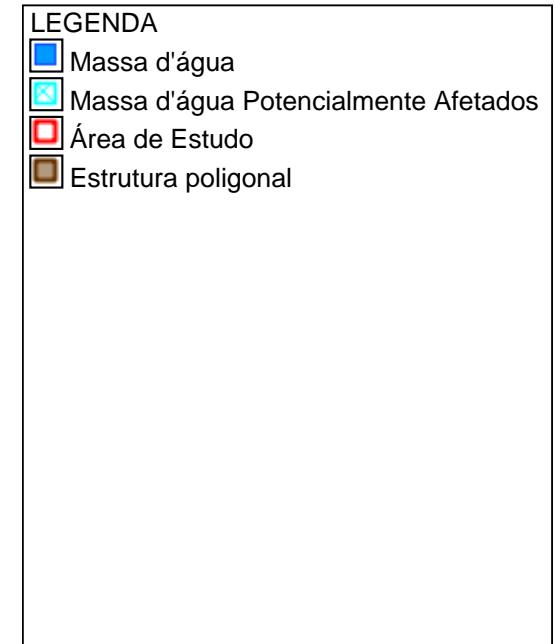
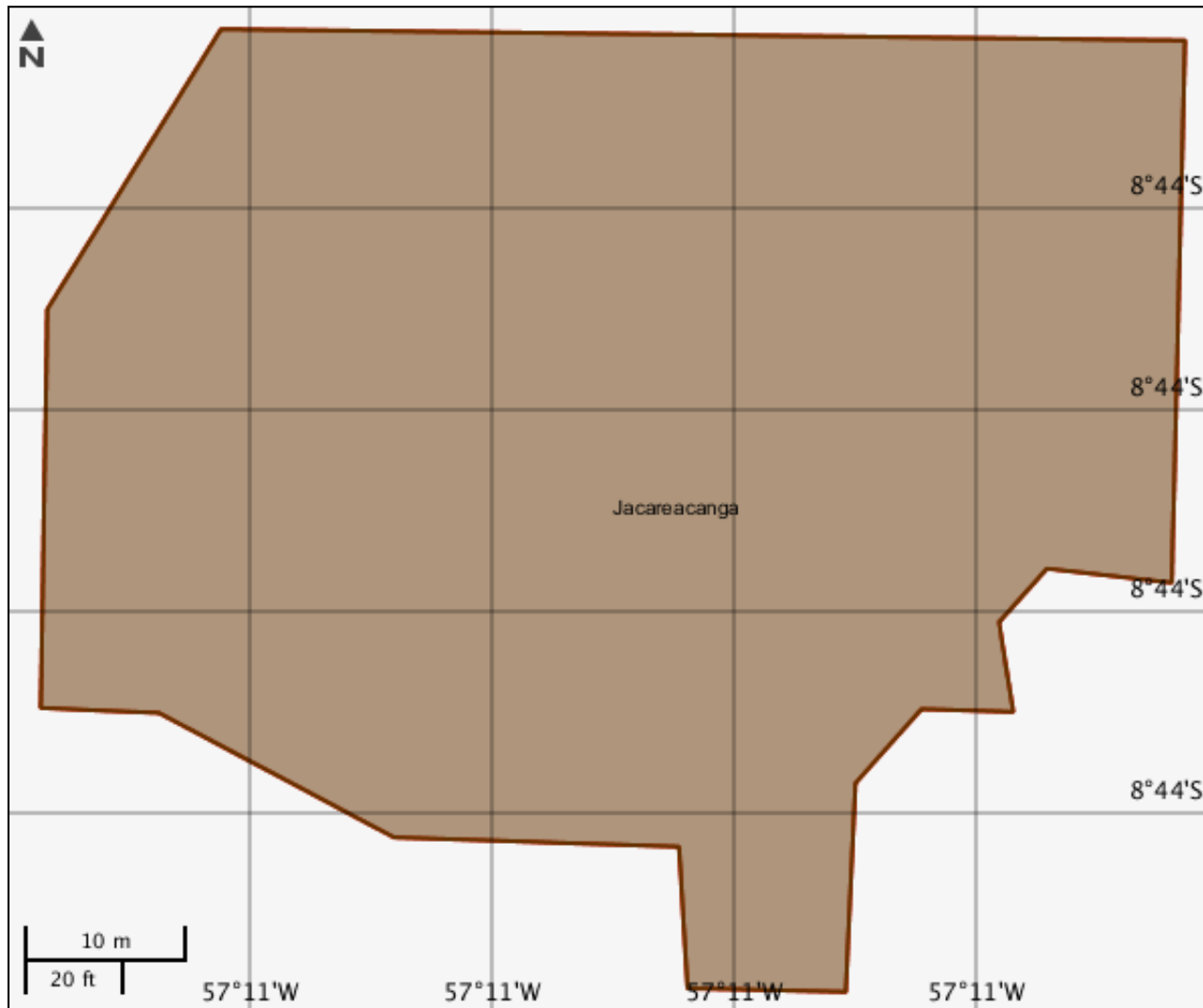
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Estrutura poligonal

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

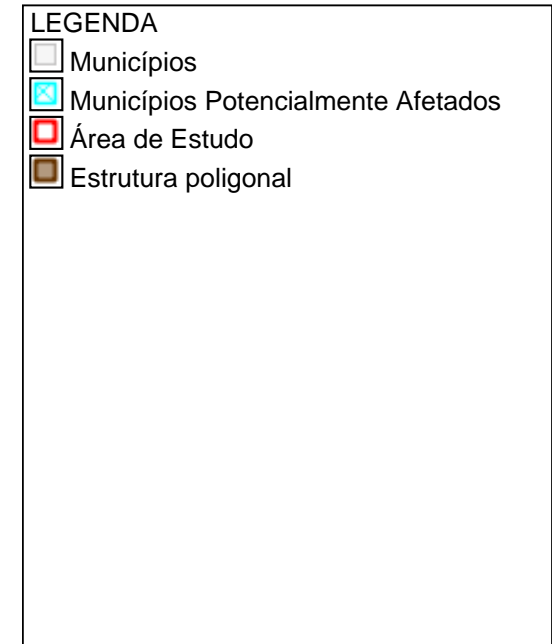
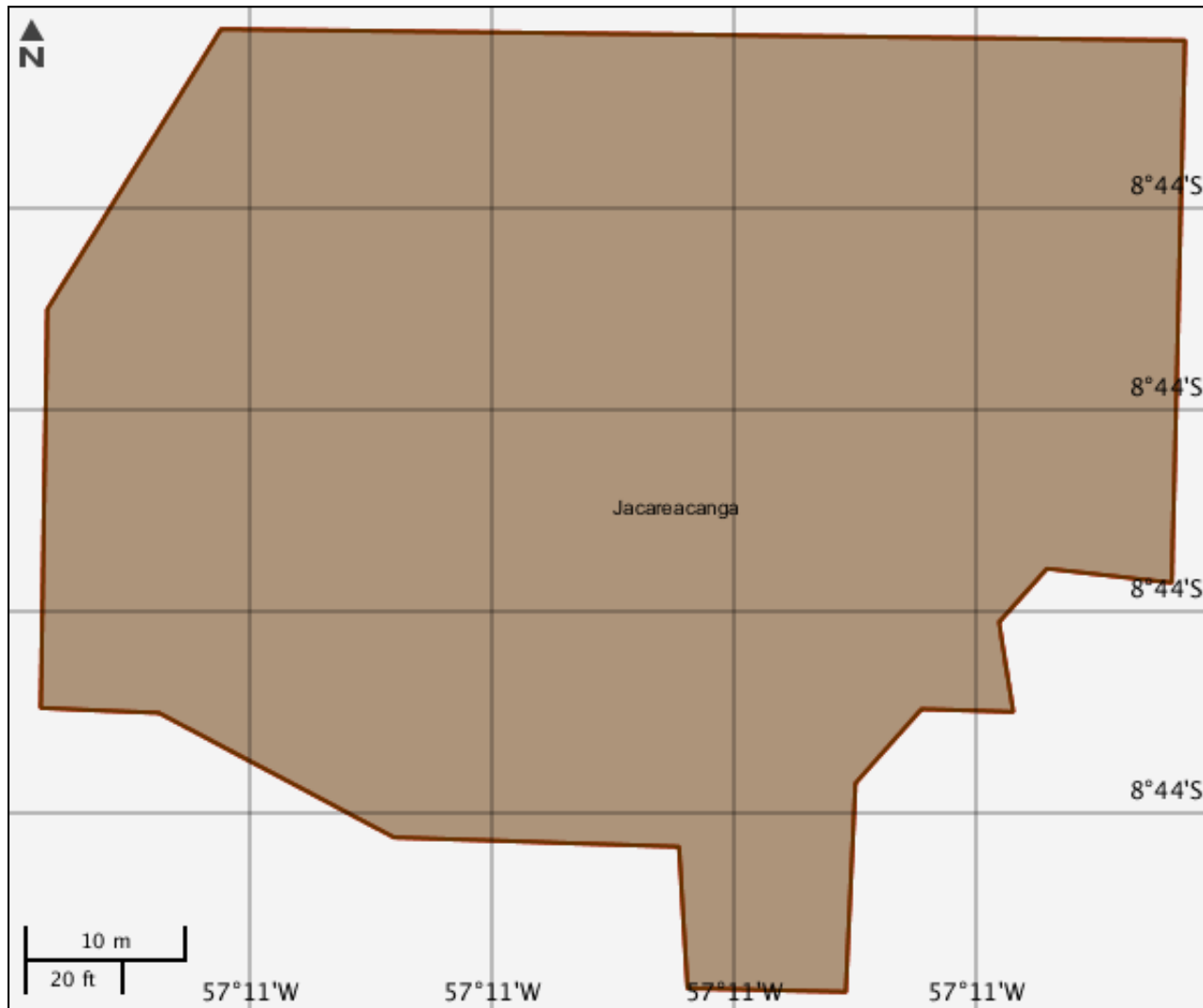
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

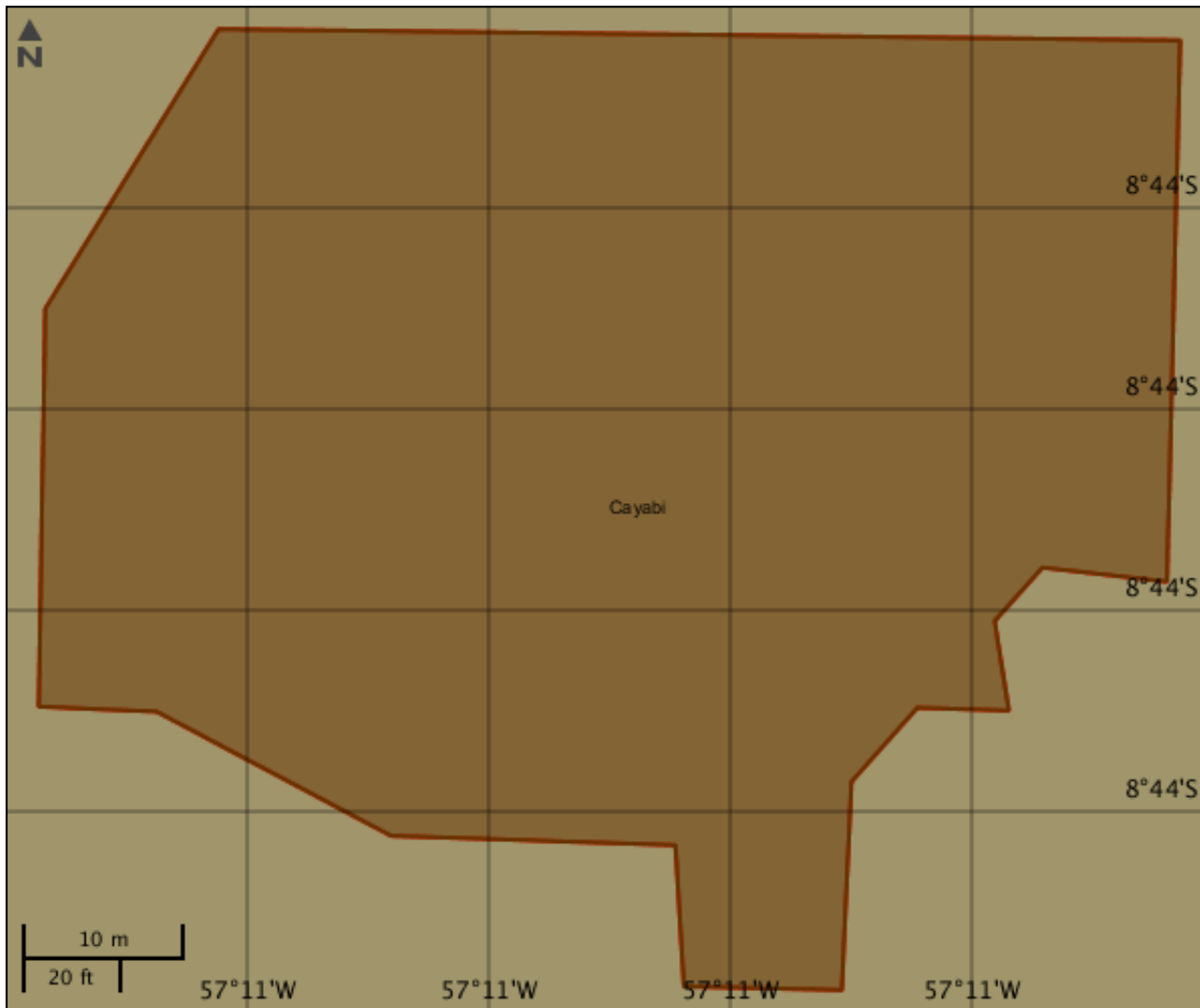
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



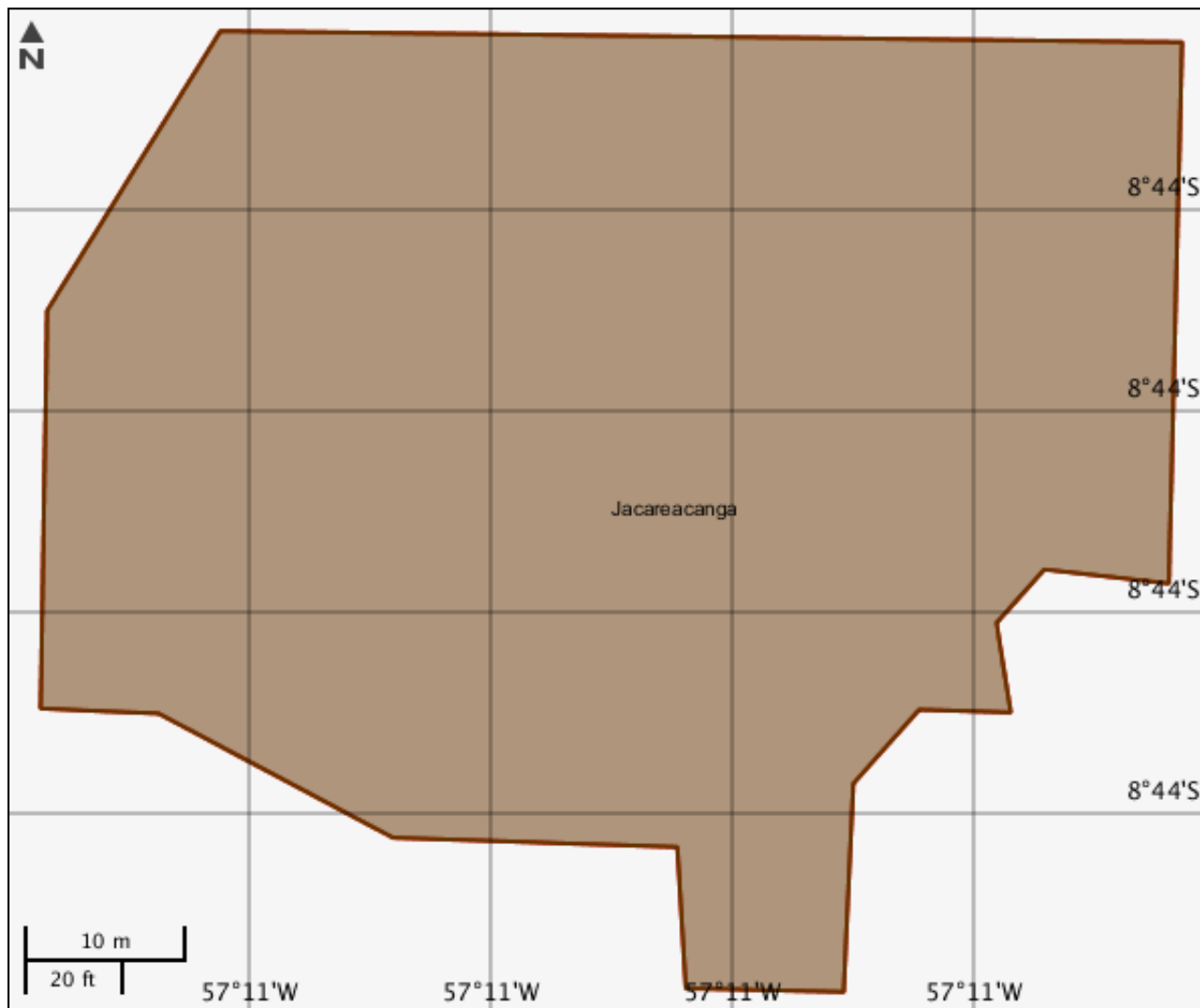
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Estrutura poligonal

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

■ Unidade de Proteção Integral

■ Unidade de Uso Sustentável

□ UC Potencialmente Afetado(s)

□ Área de Estudo

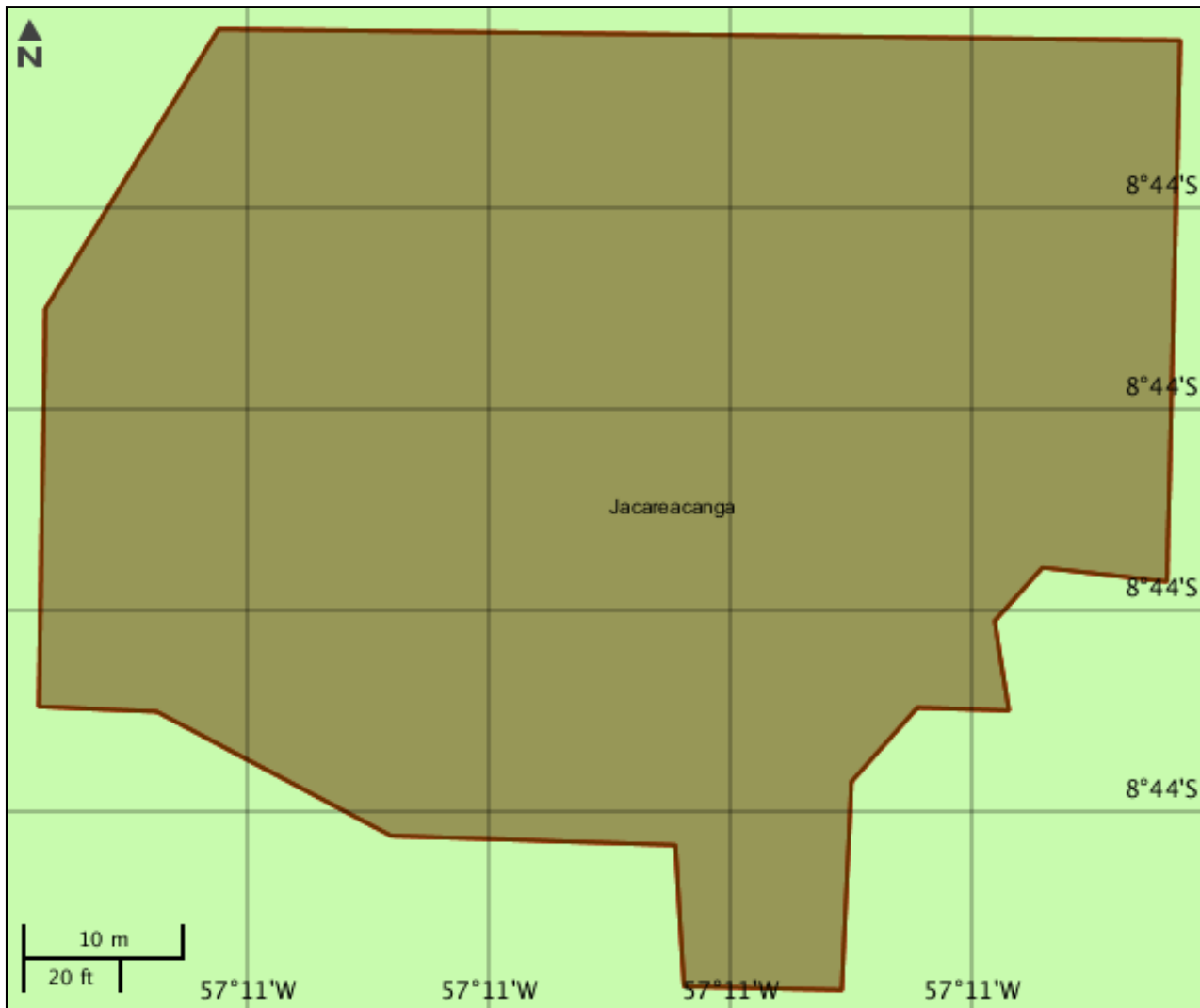
■ Estrutura poligonal

□ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Estrutura poligonal

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Fundação Nacional do Índio - Funai

Nº Processo : 08620078657201581

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
CARTA DE ANUENCIA	01/2016	07/07/2016	11/06/2017	
CARTA DE ANUENCIA	02/2017	19/07/2017	19/07/2020	
CARTA DE ANUENCIA	03/2018	07/06/2018	07/06/2021	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.